



Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

EDITAL Nº 3351 /1.1.3

Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas: **TORNA PÚBLICO**, para os devidos e legais efeitos, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, que por seu despacho de 18 de Outubro corrente, proferido nos termos do nº 1 do artigo 38º da citada lei, conjugado com o nº 8 do artigo 22º do decreto-Lei nº 135/99, de 22 de Abril, na sua atual redação, delegou nos Dirigentes das Unidades Orgânicas, e seus substitutos legais, no Chefe de Gabinete e Adjunta de Apoio à Presidência, a assinatura da seguinte correspondência:

- a) De mero expediente, para cumprimento de deliberações camarárias, despachos do Presidente ou de quem legalmente o substitua e ainda aquela que não implique tomada de decisões;
- b) Para envio de documentação;
- c) De notificações .

Para geral conhecimento se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume e no sítio da internet do Município.

Paços do Concelho de Velas, 20 de Outubro de 2021

O Presidente

Luís Virgílio de Sousa da Silveira